



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 78/2021

Indica providências para a implantação de um albergue temporário.

Prezados Edis:

O Vereador que esta subscreve apresenta à Vossas Excelências Indicação ao Executivo solicitando a seguinte providência:

- que seja destinado um local no Município para funcionar como um albergue visando acolher temporariamente as pessoas que estiverem em trânsito por nossa cidade especialmente nos períodos de frio e chuvas.

Justificativa

Pudemos constatar que infelizmente há pessoas que ficam temporariamente em nosso Município com destino à outros locais e que não possuem condições de pagar hospedagem em hotéis e que precisam de um local para se abrigarem do frio ou das chuvas pelo curto tempo em que permanecerem em nossa cidade.

Pedimos assim, que a Administração através do Serviço de Assistência Social faça o acolhimento à estas pessoas e que destinem um local adequado tipo albergue para ficarem até que estes sigam seus caminhos.

Sala das Sessões, em 08 de Julho de 2021.

Roberto Gonçalves Vieira - Vereador

* [Assinado Digitalmente]